



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI N° 2.473/2006**

**Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina-se José Nunes da Silva a Rua Projetada 11/21.

Art. 2º - A determinação aludida no caput do artigo anterior fica localizada no Bairro Senador Arnon de Melo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Cícera Pinheiro*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

***Maria Rosângela Brito Ferreira Silva***  
Diretora do Deptº Administrativo